



## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA  
Incremento de ações no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00001206

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
10 - Orçamento Fiscal

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5015.2334.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	150

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>110.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000020000	100	0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	Z	110.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>110.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) é coordenado pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon) e integra diversos órgãos públicos e entidades privadas, dentre eles os Procons, Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), defensorias públicas e Ministério Público. Dentre as várias iniciativas meritórias no âmbito do SNDC estão o consumidor.gov.br e a Escola Nacional do Consumidor. O Consumidor.gov.br é um serviço público para solução de conflitos de consumo pela internet antes de as partes recorrerem à via judicial, viabilizando por meio de uma plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorada pelos órgãos de defesa do consumidor e pelo Ministério da Justiça. A plataforma recebe uma média de 430 reclamações por dia, com índice de solução de conflitos de cerca de 80%. Já a Escola Nacional do Consumidor promove a formação e capacitação técnica dos agentes e técnicos do SNDC em todo o Brasil, bem como proporciona a construção do conhecimento específico no tocante às relações de consumo, fundamental para elaboração de políticas públicas. Em dez anos de existência, a Escola esteve presente em todo o país, de maneira itinerante, realizando mais de 18 mil capacitações. Para uma integração eficiente no âmbito do SNDC, torna-se necessário prover igualmente recursos orçamentários para o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), que permite o registro dos atendimentos individuais a consumidores, a instrução dos processos de reclamação, além da gestão das políticas de atendimento e fluxos internos dos Procons integrados e a elaboração de Cadastros Estaduais e Nacional de Reclamações Fundamentadas. Todo esse trabalho harmônico e articulado entre os Procons, gera informações que são consolidadas nos bancos de dados estaduais e replicados na base de dados nacional do Sindec no âmbito do Ministério da Justiça. Atualmente, o Sindec consolida informações de 363 Procons, em 27 unidades da Federação.